

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ/MF nº 94.813.102/0001-70
NIRE 43.300.053.504

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 04 de dezembro de 2025, às 08:00 horas, no escritório da Três Tentos Agroindustrial S/A (“Companhia”) de Ijuí/RS, na Rodovia BR 285, km 461,5, Ijuí/RS.

Convocação e Presença: Convocação prévia realizada por meio eletrônico em 25 de novembro de 2025, nos termos Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Sr. Luiz Osório Dumoncel – Presidente; e Sra. Karine Olczewski – Secretária.

Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a aprovação da criação do Comitê de Pessoas não estatutário e do Regimento Interno do Comitê de Pessoas; (ii) a fixação do número de membros para a composição do Comitê de Pessoas, bem como a eleição dos respectivos membros; e (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, se aprovadas na reunião.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos (conforme aplicável):

- (i) a criação do Comitê de Pessoas não estatutário da Companhia e do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, conforme **Anexo I** à presente ata;
- (ii) a fixação do número de 4 (quatro) membros para composição do Comitê de Pessoas, bem como a eleição dos seguintes membros:
 - a. LUIZ OSÓRIO DUMONCEL**, brasileiro, nascido em 15/12/1962, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 2016581056 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 463.873.310-72, para o cargo de membro e coordenador do Comitê de Pessoas;
 - b. JOÃO MARCELO DUMONCEL**, brasileiro, nascido em 15/09/1971, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 7038585464 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 616.400.420-91, para o cargo de membro do Comitê de Pessoas;
 - c. ADEMAR SCHARDONG**, brasileiro, nascido em 27/11/1955, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da cédula de identidade nº 2001153606 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.486.200-97, para o cargo de membro do Comitê de Pessoas; e
 - d. MISIARA DE ALCÂNTARA**, brasileira, nascida em 01/12/1981, casada

sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da cédula de identidade nº 7049531201, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.147.880-22, para o cargo de membro do Comitê de Pessoas.

O mandato dos membros do Comitê de Pessoas da Companhia eleitos, neste ato, vigorará até a data da assembleia geral ordinária da Companhia que apreciará as contas do exercício fiscal de 2026. Os membros do Comitê de Pessoas ora eleitos declaram estar totalmente desimpedidos, nos termos do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações para o exercício de suas funções, em especial declaram, sob as penas da lei, que: (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (b) atendem ao requisito (b.i) de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações e (b.ii) do art. 22 do Regulamento do Novo Mercado; (c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (d) não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaram estar sujeitos à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia. Os membros do Comitê de Pessoas da Companhia ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Todos os membros do Comitê de Pessoas possuem o mesmo endereço profissional, na Avenida Principal, n.º 187, no Distrito Industrial, CEP 98240-000, cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

- (iii) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração: Luiz Osório Dumoncel, João Marcelo Dumoncel, Ademar Schardong, Daniel Pires Carneiro, Jorge Luís Vargas Cardoso, Luciana Todero Perin e Marina Salles Fusco Piccini.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

Ijuí/RS, 04 de dezembro de 2025.

Luiz Osório Dumoncel
Presidente do Conselho de Administração

Karine Olczewski
Secretária

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE PESSOAS

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

[documento anexado a seguir]

* * * *